



LÂMINA DA OFERTA DE FUNDOS FECHADOS

Conteúdo da lâmina de oferta de fundos fechados, exceto FIDC, conforme art. 23 da Resolução nº 160, de 2022

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS OFERTA PRIMÁRIA DE COTAS DA 3ª EMISSÃO DO SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS EM CLASSE E SÉRIE ÚNICAS

Esta ficha de informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

ALERTAS

RISCO DE	☒ perda do principal	O investimento nas cotas da oferta envolve a exposição a determinados riscos. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	☒ responsabilidade ilimitada	O objetivo e a política de investimento do Fundo não constituem promessa de rentabilidade e o cotista assume os riscos decorrentes do investimento no Fundo, ciente da possibilidade de eventuais perdas e eventual necessidade de aportes adicionais de recursos no Fundo. Para mais informações, veja a seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	☒ falta de liquidez	A oferta não é adequada aos investidores que necessitem de liquidez considerável com relação às cotas da oferta. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
	☒ produto complexo	A oferta não é adequada aos investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na emissão, na oferta e/ou nas cotas; e que (ii) necessitem de liquidez imediata, tendo em vista que as cotas de fundos de investimento imobiliário encontram pouca liquidez no mercado brasileiro. Para mais informações, veja seção “Fatores de Risco” do Prospecto.
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático		A CVM não realizou análise prévia do conteúdo do prospecto, nem dos documentos da oferta. Não há restrições à revenda das Cotas.

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA

MAIS INFORMAÇÕES

1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
A. VALOR MOBILIÁRIO (COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO)		SEÇÃO DO PROSPECTO
A.1) QUANTIDADE OFERTADA	47.245.463.	Seção 2.7
A.2) PREÇO UNITÁRIO	R\$ 8,30 * *sem considerar a Taxa de Distribuição, correspondente a R\$ 0,25, totalizando R\$ 8,55 por cota, a ser pago pelos investidores.	Seção 2.6
A.3) MONTANTE OFERTADO (= A.1*A.2)	R\$ 392.137.342,90 * *sem considerar a Taxa de Distribuição	Seção 2.7



1. ELEMENTOS ESSENCIAIS DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
A.4) LOTE SUPLEMENTAR	Não.	Seção 8.1.3
A.5) LOTE ADICIONAL	Não.	Seção 8.1.2
QUAL MERCADO DE NEGOCIAÇÃO?	Mercado de bolsa da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO.	Seção 2.5
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO	SNEL11	Capa
B. OUTRAS INFORMAÇÕES		SEÇÃO DO PROSPECTO
EMISSION	• SUNO ENERGIAS LIMPAS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO IS • Classe de cotas: única.	Capa
ADMINISTRADORA	• SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. • CNPJ nº 62.285.390/0001-40 • https://www.singulare.com.br/administracaodefundos/	Seção 14.1
GESTORA	• SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA. • CNPJ nº 11.304.223/0001-69 • https://www.suno.com.br/asset/	

2. PROPÓSITO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
QUAL SERÁ A DESTINAÇÃO DOS RECURSOS DA OFERTA?	Os recursos líquidos da Oferta serão destinados à aquisição, pelo Fundo, de Ativos Alvo, observada sua Política de Investimentos estabelecida no Regulamento.	Seção 3.1

3. DETALHES RELEVANTES SOBRE O FUNDO		MAIS INFORMAÇÕES
INFORMAÇÕES SOBRE A GESTORA	A gestão da carteira do Fundo é realizada pela SUNO GESTORA DE RECURSOS LTDA. , com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 15º andar, CEP 04543-011.	Seção 14.1
INFORMAÇÕES SOBRE A ADMINISTRADORA	O Fundo é administrado pela SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. , com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jardim Paulistano.	Seção 14.1

SUMÁRIO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO FUNDO	PROBABILIDADE	IMPACTO FINANCEIRO
Riscos relacionados a fatores macroeconômicos relevantes e política governamental. O mercado de capitais no Brasil é influenciado pelas condições econômicas de outros países. A reação dos investidores pode causar efeito adverso sobre o preço de ativos, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor



SUMÁRIO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO FUNDO	PROBABILIDADE	IMPACTO FINANCEIRO
Risco Imobiliário. Imóveis Alvo que integrem, o patrimônio do Fundo ou venham a integrá-lo, em virtude da excussão de determinadas garantias dos Ativos, poderão sofrer perda de potencial econômico e rentabilidade e depreciação, o que poderá afetar a rentabilidade das Cotas e sua negociação no mercado secundário.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Risco de crédito. Os bens do Fundo estão sujeitos ao inadimplemento dos devedores e coobrigados dos Ativos-Alvo, assim como à insuficiência das garantias outorgadas em favor de Ativos-Alvo, podendo ocasionar, conforme o caso, redução de ganhos ou perdas financeiras até o valor das operações contratadas.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Risco de mercado dos Ativos do Fundo. Pode haver alguma oscilação do valor de mercado das Cotas para negociação no mercado secundário no curto prazo, havendo a possibilidade, inclusive, de acarretar perdas do capital aplicado ou ausência de demanda na negociação das Cotas no mercado secundário.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor
Risco de não materialização das perspectivas contidas no Prospecto. Não há garantia de que o desempenho futuro do Fundo seja consistente com as perspectivas do Prospecto. Os eventos futuros poderão diferir sensivelmente das tendências indicadas no Prospecto e podem resultar em prejuízos para o Fundo e Cotistas.	☒ Maior ☐ Média ☐ Menor	☒ Maior ☐ Médio ☐ Menor

4. PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O VALOR MOBILIÁRIO		MAIS INFORMAÇÕES
INFORMAÇÕES SOBRE A COTA DO FUNDO DE INVESTIMENTO		
PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS	• classe única; • direito a um voto nas assembleias; • frações ideais do Patrimônio Líquido; • não resgatáveis; • terão a forma escritural e nominativa; • conferirão aos seus titulares direito de participar em quaisquer rendimentos do Fundo; e • direito de preferência em novas emissões.	Seção 2.2
PRAZO DE DURAÇÃO DO FUNDO	Indeterminado.	Seção 13.1
RESTRIÇÕES À LIVRE NEGOCIAÇÃO	Nos termos do artigo 28 do Regulamento do Fundo, as Novas Cotas não poderão ser negociadas durante 18 meses contados a partir da data de encerramento da Oferta, observado que a Administradora, após recomendação da Gestora, poderá antecipar o término do prazo do Lock-Up para Negociação, mediante comunicado ao mercado.	Seção 7.1



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
QUEM PODE PARTICIPAR DA OFERTA? (PREENCHIMENTO CUMULATIVO)	☐ Investidores Profissionais. ☐ Investidores Qualificados. ☒ Público em Geral.	Seção 2.3
INFORMAÇÃO SOBRE A EXISTÊNCIA E FORMA DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PRIORIDADE	É assegurado aos Cotistas detentores de Cotas integralizadas no 3º Dia Útil contado da divulgação do Anúncio de Início a e que estejam em dia com suas obrigações, o Direito de Preferência na subscrição das Novas Cotas inicialmente ofertadas conforme aplicação do Fator de Proporção para Subscrição de Novas Cotas.	Seção 6.2
QUAL O VALOR MÍNIMO PARA INVESTIMENTO?	1 (uma) Nova Cota, equivalente a R\$ 8,55 (oito reais e cinquenta e cinco centavos) por Nova Cota.	Seção 8.9
COMO PARTICIPAR DA OFERTA?	O Investidor deverá, junto a uma única Instituição Participante da Oferta, assinar e encaminhar ou celebrar Pedido de Subscrição ou ordem de investimento, indicando a quantidade de Novas Cotas que pretende subscrever.	Seção 8.4.1
COMO SERÁ FEITO O RATEIO?	Oferta Não Institucional: Rateio Proporcional. Oferta Institucional: Rateio Discricionário.	Seção 8.4.3
COMO PODEREI SABER O RESULTADO DO RATEIO?	Cada Instituição Participante junto à qual o(s) Pedido(s) de Subscrição ou ordens de investimento tenha(m) sido realizado(s) comunicará a cada Investidor sobre o rateio realizado.	Seção 8.4.2
O OFERTANTE PODE DESISTIR DA OFERTA?	A Oferta não pode ser revogada a exclusivo critério do Fundo. Eventual revogação deverá ser justificada e submetida à apreciação prévia da CVM.	Seção 7.3
QUAIS SÃO OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE A OFERTA OU SOBRE A RENTABILIDADE OU REMUNERAÇÃO ESPERADA?	Pessoa física e não residente: IR nos termos descritos no Prospecto. Pessoa jurídica: IR, CSLL e PIS/COFINS nas hipóteses e termos descritos no Prospecto.	Seção 15
INDICAÇÃO DE LOCAL PARA OBTENÇÃO DO PROSPECTO	• CVM: www.gov.br/cvm/pt-br • B3: www.b3.com.br • Administradora: https://www.singulare.com.br/administracaodefundos/ • Gestora: https://www.suno.com.br/asset/fundos/ • Coordenador Líder https://www.singulare.com.br/	Seção 14
QUEM SÃO OS COORDENADORES DA OFERTA?	Coordenador Líder: SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.	Capa



5. INFORMAÇÕES SOBRE O INVESTIMENTO E CALENDÁRIO DA OFERTA		MAIS INFORMAÇÕES
OUTRAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DA DISTRIBUIÇÃO	A distribuição das Novas Cotas poderá contar com a adesão de instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro na distribuição de valores mobiliários, convidadas a participar da Oferta por meio do envio de carta convite e/ou termo de adesão, disponibilizados pelo Coordenador Líder.	Seção 2.3
PROCEDIMENTO DE COLOCAÇÃO	Melhores Esforços.	Seção 2.1
QUAL O PERÍODO DE RESERVAS?	Período de Subscrição: 14/11/2024 até 14/03/2025 na B3 e 31/03/2025 no Escriturador.	Seção 5.1.
QUAL A DATA DA FIXAÇÃO DE PREÇOS?	A fixação do preço foi realizada na rerratificação do ato de aprovação da Oferta, de 24 de outubro de 2024.	Seção 6.4
QUAL A DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO RATEIO?	Se houver rateio, na data do procedimento de alocação.	Seção 5.1.
QUAL A DATA DA LIQUIDAÇÃO DA OFERTA?	Oferta Não Institucional: 13/12/2024; 31/01/2025; 13/02/2025 e 26/02/2024. Oferta Institucional: 20/12/2025, 19/03/2025 e 26/03/2025 à 31/03/2025.	Seção 5.1.
QUANDO RECEBEREI A CONFIRMAÇÃO DA COMPRA?	Quando realizada cada liquidação da Oferta.	Seção 8.4.8
QUANDO PODEREI NEGOCIAR?	Após 18 meses contados da data de encerramento da Oferta, obtenção de autorização da B3 e envio do formulário de liberação para negociação.	Seção 8.6

